Câmara Municipal de Espera Feliz - MG 82

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

PROJETO DE LEI N. 27/2013.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
19/06/2013

Institui o mês "Outubro Rosa" no âmbito do Município de Espera Feliz, dedicado a ações preventivas à integridade da saúde da mulher.

O Povo do Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Espera Feliz o mês "Outubro Rosa", realizado anualmente no mês de outubro e dedicado à promoção de ações preventivas à integridade da saúde da mulher.

§1º - No mês "Outubro Rosa" o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, poderá realizar campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando à saúde da mulher, priorizando:

APROVADO
EM, 17/07/2013
em 1º turno

I – Afecções ginecológicas mais comuns;

II – Doenças sexualmente transmissíveis;

III – prevenção ao câncer de mama e colo de útero;

IV – Discussão para elaboração de políticas públicas para acompanhamento psicológico pré e pós-traumas.

§2° - O símbolo da campanha aludida neste artigo será "um laço" na cor rosa, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz/MG, 17 de junho de 2013

APROVADO
EM, 21/08/2013
aprovado 2º turno

LUIZ CARLOS MARINETI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
22/08/2013

À Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em, 19/06/2013
Secretaria da Câmara

42 Saúde